

DECRETO Nº 6.574, de 08 de novembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$405.128,93 (Quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96	58	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
172	153	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
343	338	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
666	663	1
676	661	1
676	674	1

693	663	1
718	663	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
750	751	1
756	731	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
921	873	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
930	881	1
930	928	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
1041	873	1
1041	932	1
1041	956	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
58		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
153		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
338		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
661		1
663		1
674		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
731		1

Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
751		1
		SECRETARIA MUNICIPAL
873		1
		SECRETARIA MUNICIPAL
881		1
928		1
		SECRETARIA MUNICIPAL
932		1
		SECRETARIA MUNICIPAL
956		1
Soma:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de novembro de 2024.

D6574

Categoria: Decretos 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL